

PORTARIA Nº. 031/2016, de 25 de abril de 2016.

Concede férias a Servidores Municipais.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias, a Servidores abaixo relacionados, referentes ao período aquisitivo correspondente:

Nome do Ocupante	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Davi Konig	Motorista	21/07/14 a 20/07/15	04/04/2016	04/05/2016
Enio Werkhausen	Operador de Máquinas	09/03/15 a 08/03/16 09/03/16 a 08/03/16	25/04/2016 01/05/2016	01/05/2016 25/05/2016
João Carlinhos Camargo	Assessor Jurídico	04/01/15 a 03/01/16	01/04/2016	30/04/2016
Nerio Roso	Vigilante	14/08/14 a 13/08/15	01/04/2016	01/05/2016
Nilza Schorn Holz	Técnica Fazendária	02/05/14 a 01/05/15	25/04/2016	10/05/2016
Otto Wahlbrinck	Secretário Municipal	02/01/15 a 01/01/16	11/04/2016	11/05/2016
Paula A. H. Fenner	Dentista	15/07/14 a 14/07/15	18/04/2016	28/04/2016
Paulo Martinelli	Operário	11/08/14 a 10/08/15 11/08/14 a 10/08/15	25/04/2016 01/05/2016	01/05/2016 25/05/2016
Vagner F. R. Sperotto	Médico Ginecologista	12/05/15 a 11/05/15	06/04/2016	26/04/2016

Art. 2º - O Servidor deverá reassumir suas funções conforme data especificada na tabela acima e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
ao 25 dias do mês de abril de 2016.**

**GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**MACELO KUSTER RAUCH
Secretario Municipal de Administração**